



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade da CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **BANDA PATRULHA EM RAZÃO DO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE PARACURU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DO PARACURU;**

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **2024.02.07.3-IN**, objetivando **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA PATRULHA EM RAZÃO DO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE PARACURU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DO PARACURU** para contratação do licitante **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.153.395/0001-81**, pelo período de **05 (cinco) meses**, contemplando os valores seguintes:

Na proposta apresentada verifica-se, portanto, que o valor proposto para a prestação dos serviços corresponde foi de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**.

PARACURU-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÂNGELO TUZZE MOREIRA

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura de Paracuru